



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 7/VIII

**CESSAÇÃO DA VIGÊNCIA, POR RECUSA DE RATIFICAÇÃO, DO
DECRETO-LEI N.º 332/99, DE 20 DE AGOSTO**

(Para cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 332/99, de 20 de Agosto, que cria os Conselhos Económicos e Sociais Regionais - Apreciação Parlamentar n.º 1/VIII)

Ao abrigo do disposto no artigo 169.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 205.º, n.º 2, do Regimento da Assembleia da República, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PSD apresentam o seguinte projecto de resolução:

A Assembleia da República resolve fazer cessar a vigência do Decreto-Lei n.º 332/99, de 20 de Agosto, que cria os Conselhos Económicos e Sociais Regionais, publicado no *Diário da República*, I Série A n.º 194.

Palácio de São Bento, 26 de Novembro de 1999. — Os Deputados do PSD: *Miguel Relvas — António Silva — João Sá — Pedro da Vinha Costa — José Manuel de Matos Correia — Luís Marques Guedes — Carlos Encarnação — Armando Vieira — Carlos Neves Martins — Joaquim Almeida Costa — Luís Campos Carvalho.*